

PORTARIA Nº 656/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre penalidade de repreensão aplicada a servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelos artigos 69 e 99, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 546959/2021 e apenso, instaurado através da Portaria Inaugural nº 704/2021/GS/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais da Devido Processo Legal, Contraditório, Ampla Defesa e Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Repreensão ao servidor Alex Sandro Pegaiani, Matrícula nº 698560, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e julgada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 617c8025

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar